



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de Projeto de lei, que não haverá impacto orçamentário no ano de 2025, uma vez que o desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento da parcela a vista do IPTU/2025 foi considerada na estimativa de receita na LOA 2025 como descontos concedidos e valores líquidos, já considerando média de inadimplência, conforme histórico da receita de IPTU.

Caçapava, 27 de Novembro de 2024


Karine Costa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE: PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 653.5868
Cep 12280-050 C.G.C. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.